



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 18/2016**

Alterações Curriculares para o  
Curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015609/2015-30 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a creditação de disciplinas do curso de Ciências Sociais, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Metodologia da Pesquisa Sociológica	Ciências Sociais	90h	Metodologia Científica, Introdução à Antropologia Introdução a Ciência Política Introdução à Sociologia Pensamento Social Brasileiro I	Obrigatório
Método Etnográfico	Ciências Sociais	90h	Metodologia Científica, Introdução à Antropologia Introdução a Ciência Política Introdução à Sociologia Pensamento Social Brasileiro I	Obrigatório
Metodologia Aplicada à Ciência Política	Ciências Sociais	90h	Metodologia Científica, Introdução à Antropologia Introdução a Ciência Política Introdução à Sociologia Pensamento Social Brasileiro I	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

**Profª. Ana Cláudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Fabiano César Tosetti Leal**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação